



SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2018 -
QUINTA-FEIRA

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Dr. JOSÉ COÊLHO FERREIRA

Presentes os Ministros Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, William de Oliveira Barros, Alvaro Luiz Pinto, Artur Vidigal de Oliveira, Marcus Vinicius Oliveira dos Santos, Luis Carlos Gomes Mattos, Lúcio Mário de Barros Góes, José Barroso Filho, Odilson Sampaio Benzi, Carlos Augusto de Sousa, Marco Antônio de Farias e Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Ausente, justificadamente, o Ministro Francisco Joseli Parente Camelo.

Presente o Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Roberto Coutinho, na ausência ocasional do titular.

Presente a Secretária do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

MANIFESTAÇÃO DE MINISTROS

Com a palavra, o Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ saudou o Ministro ODILSON SAMPAIO BENZI pelo transcurso de sua data natalícia em 20 de novembro, desejando-lhe saúde e felicidades. No ensejo, igualmente, cumprimentou o Coronel de Engenharia e Assessor Jurídico do Ministro Odilson Sampaio Benzi, Coronel Luiz Fernando do Amaral Thome pela passagem de seu aniversário na data de hoje. Em seguida, o Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ procedeu ao seguinte discurso:

Senhor Presidente,

Senhores Ministros,

Senhor Vice-Procurador-Geral de Justiça Militar, Dr. Roberto Coutinho,

Senhor Defensor Público Federal de Categoria Especial, Dr. Afonso Carlos Roberto do Prado,

Eminente Ministro Ten Brig Ar Cherubim Rosa Filho, ex-Presidente desta Corte



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matrícula **810**. Em **28/11/2018** **15:39:41**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **173c4a1e9a5**

*e Assessor Especial da Presidência,
Senhores e Senhoras Chefes de Gabinete e Assessores.*

Desejo comunicar à Corte que na data de ontem participei, como conferencista convidado, da VII Jornada Jurídica do Corpo de Fuzileiros Navais, no Rio de Janeiro. O evento acadêmico teve como tema "As Forças Armadas nos 70 Anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos e nos 30 Anos da Constituição Federal".

A conferência magna coube ao ex-senador BERNARDO CABRAL, Relator da Constituição de 1988. Proferiram também conferências o professor Eurico Lima Figueiredo (UFF), o Dr. Jaime de Cássio Miranda, Procurador-Geral de Justiça Militar, o Desembargador Federal Carlos Eduardo Thompson Flores, Presidente do TRF-4, e o Juiz Federal Marcelo de Nardi, daquele Tribunal. No período vespertino falaram o presidente da Academia Brasileira de Letras, Acadêmico Marco Américo Lucchesi, a prof. Sylvia Steiner, ex-Juíza do Tribunal Penal Internacional, os promotores de Justiça Militar Najla Palma e Luciano Gorrilhas, o Assessor da ONU, Gustavo Barreto, a Juíza-Auditora Substituta Mariana Queiroz Aquino Campos e o Advogado da União Bruno Barreto. Foram mediadores os Contra-Almirantes Carlos Chagas e Pedro Luis Gueiros Taulois.

A iniciativa do Corpo de Fuzileiros da Marinha do Brasil, insituição tão antiga quanto este Tribunal, pois também criada em 1808, possui elevado significado, ao propiciar o amplo debate sobre temas relevantes do Direito em conexão com as Forças Armadas.

Aliás, Senhor Presidente, tal promoção está perfeitamente adequada aos debates que ocorrem na atualidade na América e na Europa, precisamente para aprofundar estudos legais sobre a vocação das Forças Armadas diante das mudanças que se desdobram desde a queda do Muro de Berlim e os atentados de 11 de setembro de 2001.

Portanto, parabenizando os organizadores do evento e o Comandante do Corpo de Fuzileiros Navais, Almirante de Esquadra JOSE ALEXANDRE BARRETO DE MATTOS, faço a presente comunicação à Corte e solicito seu registro em Ata. Muito Obrigado.

Na sequência, o Ministro ODILSON SAMPAIO BENZI agradeceu, em seu nome e em nome do Coronel Luiz Fernando do Amaral Thome, a lembrança pela data comemorativa, demonstrando sua satisfação por mais um ano de trabalho e convivência neste Plenário.

JULGAMENTOS

EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE Nº 7000654-45.2018.7.00.0000. RELATOR: MINISTRO ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA. REVISOR: MINISTRO WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS.



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matrícula **810**. Em **28/11/2018 15:39:41**.
Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **173c4a1e9a5**

EMBARGANTE: JONAS JOHNNY DE SOUZA EXEVERRIA. **ADVOGADO:** MARLON RICARDO LIMA CHAVES. **EMBARGADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR.

Na forma do art 78 do RISTM, pediu **vista** o Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ, após o voto do Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA (Relator), que conhecia e não acolhia os Embargos Infringentes do Julgado opostos pela Defesa do Cb Ex JONAS JOHNNY DE SOUZA EXEVERRIA, para manter na íntegra o Acórdão embargado, por seus próprios e jurídicos fundamentos; e do Ministro CARLOS AUGUSTO DE SOUSA que acolhia os Embargos opostos pela Defesa, para restabelecer a Sentença que absolveu o Cb Ex JONAS JOHNNY DE SOUZA EXEVERRIA, do crime previsto no art. 232, c/c o art. 30, inciso II, ambos do CPM. O Ministro WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS (Revisor) acompanhava o voto do Ministro Relator. Os Ministros MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA, ALVARO LUIZ PINTO, MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS, LUIS CARLOS GOMES MATTOS, JOSÉ BARROSO FILHO, ODILSON SAMPAIO BENZI e MARCO ANTÔNIO DE FARIAS aguardam o retorno de vista. O Ministro LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES não participou do julgamento. Na forma regimental, usaram da palavra o Advogado da Defesa, Dr. Marlon Ricardo Lima Chaves, e o Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Roberto Coutinho. A Defesa será previamente intimada do retorno de vista para a sequência do julgamento.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 7000719-40.2018.7.00.0000. RELATORA: MINISTRA MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. **RECORRENTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR. **RECORRIDOS:** JOSÉ DE MORAES FILHO, JORGE FIGUEIREDO NOVAES e FERNANDO MELO E SILVA GIORDANO. **ADVOGADOS:** DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO, CLAUDIO SERPA DA COSTA, MAURO CLEBER RODRIGUES MARTINS, ALEXANDRE RIBEIRO LADEIRA, DIOGO MENTOR DE MATTOS ROCHA e NAIARA SILVEIRA FONSECA.

Na forma do art. 78 do RISTM, pediu **vista** o Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ, após o voto da Relatora Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA, que conhecia e dava provimento ao Recurso interposto pela acusação, a fim de cassar a Decisão recorrida e receber a Denúncia oferecida contra o CF FERNANDO MELO E SILVA GIORDANO, o SO R/R JOSÉ DE MORAES FILHO e o civil JORGE FIGUEIREDO NOVAES, como incursos nas penas do art. 251, c/c o art. 53, por três vezes, na forma do art. 79, todos do Código Penal Militar. Os Ministros ALVARO LUIZ PINTO, ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA, MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS, LUIS CARLOS GOMES MATTOS, JOSÉ BARROSO FILHO, ODILSON SAMPAIO BENZI, CARLOS AUGUSTO DE SOUSA e MARCO ANTÔNIO DE FARIAS aguardam o retorno de vista. O Ministro LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES não participou do



juízo. Na forma regimental, usaram da palavra o Advogado da Defesa, Dr. Claudio Serpa da Costa, e o Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Roberto Coutinho. A Defesa será previamente intimada do retorno de vista para a sequência do juízo. Presidência do Ministro WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS.

APELAÇÃO Nº 7000260-38.2018.7.00.0000. RELATOR: MINISTRO ALVARO LUIZ PINTO. REVISORA: MINISTRA MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. **APELANTE:** LUCIANO MONTEIRO DO NASCIMENTO. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO. **APELADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por unanimidade**, conheceu e negou provimento ao Apelo da Defesa, para manter inalterada a Sentença recorrida, por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do voto do Relator Ministro ALVARO LUIZ PINTO. A Ministra Revisora fará declaração de voto. Os Ministros LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES e ODILSON SAMPAIO BENZI não participaram do juízo. Presidência do Ministro WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS.

APELAÇÃO Nº 7000510-71.2018.7.00.0000. RELATOR: MINISTRO LUIS CARLOS GOMES MATTOS. REVISOR: MINISTRO PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ. **APELANTE:** RENAN DO NASCIMENTO OLIVEIRA. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO. **APELADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por unanimidade**, negou provimento ao Apelo da Defesa, mantendo na íntegra a Sentença hostilizada, nos termos do voto do Relator Ministro LUIS CARLOS GOMES MATTOS. Os Ministros MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA, ALVARO LUIZ PINTO, LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES e ODILSON SAMPAIO BENZI não participaram do juízo.

APELAÇÃO Nº 7000729-84.2018.7.00.0000. RELATOR: MINISTRO MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS. REVISORA: MINISTRA MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. **APELANTE:** PEDRO VICTOR ALVES DA SILVA. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO. **APELADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por unanimidade**, não conheceu da preliminar arguida pela Defensoria Pública da União, de amplitude do efeito devolutivo do Apelo. **No mérito, por unanimidade**, negou provimento ao Apelo defensivo, para manter na íntegra a Sentença recorrida, nos termos do voto do Relator Ministro MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS. A Ministra Revisora fará declaração de voto. Os Ministros LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES e ODILSON SAMPAIO BENZI não participaram do juízo.



APELAÇÃO Nº 7000451-83.2018.7.00.0000. RELATOR: MINISTRO MARCO ANTÔNIO DE FARIAS. REVISOR: MINISTRO PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ. **APELANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR. **APELADO:** WEXCIRLEI DO NASCIMENTO ALVES. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por unanimidade**, negou provimento ao Recurso ministerial para manter, por seus próprios e jurídicos fundamentos, a Sentença absolutória, nos termos do voto do Relator Ministro MARCO ANTÔNIO DE FARIAS. O Ministro ODILSON SAMPAIO BENZI não participou do julgamento.

AGRAVO INTERNO Nº 7000774-88.2018.7.00.0000. RELATOR: MINISTRO JOSÉ COELHO FERREIRA. **AGRAVANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR. **AGRAVADO:** ROGÉRIO DOMINGOS DE FREITAS. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por unanimidade**, conheceu do pedido ministerial e o rejeitou, para ratificar **in totum** a Decisão hostilizada. O Ministro ODILSON SAMPAIO BENZI não participou do julgamento.

A Sessão foi encerrada às 18 horas.

(Ata aprovada pelo Plenário do Superior Tribunal Militar, em 28/11/2018, sob a presidência do Ministro Dr. JOSÉ COELHO FERREIRA)

SONJA CHRISTIAN WRIEDT
Secretária do Tribunal Pleno

